



**ATA DA 1735ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima trigésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Engenharia, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alencar Costa, e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 19226/15-33 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 28-09-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para registro de preços, objetivando a aquisição de materiais para a Superintendência da Guarda Portuária, com valor global estimado em R\$ [REDACTED], com validade de 12 (doze) meses; **II.2** – com base nos registros contidos no Processo nº 53119/13-54 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 03-09-2015, **decidiu: a)** Autorizar a aplicação, retroativa a abril de 2015, do reajuste contratual previsto na cláusula 5ª do Contrato DP/17.2014, celebrado com



a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de limpeza e conservação de escritórios, sanitários, oficinas e garagens em áreas internas e externas da CODESP, e serviços de copa em prédios administrativos, com fornecimento de todo o material indispensável de: insumos de copa, higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, máquinas de café, máquinas de café expresso, cafeteria, equipamentos, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, passando o novo valor mensal para **R\$ 302.936,16** (trezentos e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), resultante da aplicação de dois índices, quais sejam: 4,3631% (IGP-M) referente ao período de março/2014 a abril/2015, sobre os materiais e insumos de copa, e de 11,73% referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015, sobre a mão-de-obra, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **b)** Autorizar o pagamento de **R\$ 203.106,32** (duzentos e três mil e cento e seis reais e trinta e dois centavos), em 04 (quatro) parcelas iguais de **R\$ 50.776,58** (cinquenta mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente à diferença das parcelas pagas de abril a outubro de 2015; **c)** Determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 44817/15-11, que tratou de autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, tipo máquinas, caminhões e utilitários, com motoristas e sem combustível, além das manutenções preventivas e corretivas, incluindo-se nos reparos as substituições de peças e acessórios necessários nos veículos/equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 4.354.901,01** (quatro milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e um reais e um centavo), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 27-10-2015, o assunto foi retirado de pauta para readequação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 44279/15-00 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 30-10-2015, **decidiu** autorizar a



abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais para reposição dos estoques de materiais de uso e consumo de papelaria, no valor global estimado em R\$ [REDACTED]; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 41740/15-82 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 06-10-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais periódicos nos 12 (doze) empregados lotados na Administração da Hidrovia do Paraguai – AHIPAR, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 3.847,60** (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 44275/15-41, **decidiu** aprovar minuta de Resolução DP que estabelece, em caráter provisório, berços preferenciais de atracação na margem direita para navios de passageiros e a obrigatoriedade do envio de informações; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 38930/15-40 e embasado no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 25-08-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **NANNINI & QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza advocatícia, especializada na área trabalhista, compreendendo as atuais reclamações e as que vierem a ser propostas perante o Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região, atuação em 1ª Instância quando houver impedimento do corpo jurídico da CODESP, consultoria jurídica trabalhista e acompanhamento nos processos envolvendo dissídios coletivos, bem como atuação e acompanhamento nas ações trabalhistas e cíveis em andamento nas Hidrovias AHSUL e AHIPAR, no valor global de **R\$ 282.000,00** (duzentos e oitenta e dois mil reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, com cláusula rescisória até que seja concluído o processo licitatório em andamento, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida



abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 37160/13-47 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 04-11-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa **SPHERA SECURITY LTDA.**, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à Infraestrutura do SSPP – Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, a fim de:

**a)** prorrogar seu prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, com valor anual estimado a **R\$ 26.921.122,00** (vinte e seis milhões e novecentos e vinte e um mil e cento e vinte e dois reais), composto pelo valor contratual de **R\$ 23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais) mais o valor de reajuste estimado de **R\$ 3.921.122,00** (três milhões e novecentos e vinte e um mil e cento e vinte e dois reais), conforme cláusulas contratuais, referente ao período de janeiro/2014 a dezembro/2015, a ser confirmado quando da publicação do índice de inflação, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

**b)** autorizar o pagamento retroativo ao mês de janeiro/2015, referente à aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período de janeiro/2014 a dezembro/2014, no valor de **R\$ 521.069,60** (quinhentos e vinte e um mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 21089/15-05 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 04-11-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de mobiliário em atendimento à solicitação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/CODESP, no valor global estimado em **R\$ [REDACTED]**. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.10** – com base nos registros contidos no



processo nº 8094/12-90 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 04-11-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/57.2013, celebrado com o **CONSÓRCIO ENGREST - DRATEC.**, objetivando a execução das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de graneis líquidos da Alamoá, a fim de prorrogar seu prazo por mais 04 (quatro) meses, bem como incluir ao referido contrato itens de serviços com respectivos critérios de medição e adequando os quantitativos existentes, conforme planilha revisada, alterando o preço global de **R\$ 44.558.699,27** (quarenta e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 47.548.044,83** (quarenta e sete milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), equivalente a 25,09% do valor contratual revisado pelo 1º Aditamento, sendo 32,24% de acréscimo e 7,15% de decréscimo, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação das propostas do Grupo de Reembolso de Custos, referente à monitoria de redução de custos no âmbito do Parceiros para a Excelência – PAEX, e determinou que estas sejam incorporadas, bem como com os estudos ambientais, do Portolog e do VTMISS, ao estudo de revisão da Tarifa Portuária em conjunto com a ANTAQ; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 42785/15-56, a apresentação da Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho do Plano de Área do Porto de Santos e Região – PAPS, bem como definição de quem assinará o referido plano, foi transferida para a próxima reunião. Sem mais assuntos a tratar, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação do Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade sobre o novo fluxo da DIREXE; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de



pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de contratos ativos na CODESP, por Diretoria. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Francisco José Adriano  
**Diretor de Relações com o Mercado e  
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Operações Logísticas**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Engenharia**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Superintendente de Gabinete da  
Presidência**